



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 347, DE 08 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 09/07/2020

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete.

Exonera servidor efetivo em caráter "sub judice".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008, bem como no art. 12, inciso I da Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/1992.

CONSIDERANDO a Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0403965.85.2011.8.09.0105, promovida pelo Ministério Público do Estado de Goiás em desfavor da servidora pública municipal DEBORAH NOGUEIRA ARAUJO PIO.

CONSIDERANDO que a Servidora foi condenada pela prática de atos de improbidade praticados contra a Administração Direta Municipal, nos moldes do art. 9º, inciso XI e art. 11, *caput* e inciso VI, todos da Lei Federal nº 8429/1992.

CONSIDERANDO que uma das penalidades impostas à Servidora pela condenação no processo judicial foi à perda do cargo público do qual é ocupante.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da ação em 12/12/2018, bem como a instauração do processo administrativo nº 2020004798 em 06/02/2020, visando o cumprimento da decisão judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada em caráter "sub judice", a servidora **DEBORAH NOGUEIRA ARAUJO PIO**, brasileira, matrícula nº 389, inscrita no CPF nº 803.401.131-20, servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 781-A/97, para ocupar o cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (08/07/2020).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br